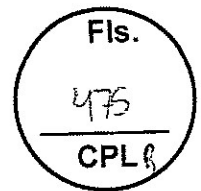




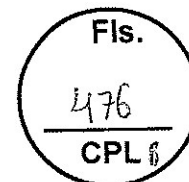
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 /2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2023**, publicada no dia 23 de outubro de 2023, abertura da sessão em 07 de novembro de 2023, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.19.00.2209/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **aquisição eventual e futura de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do hospital municipal de imperatriz - HMI e hospital municipal infantil de imperatriz - HMII da secretaria municipal de saúde.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Fls.

477

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PART.	ÓRGÃOS NÃO PART.
1	308396	Detergente, para roupa, indicado para alvejante e desinfecção de fibras no processo de lavagem industrial. Dosagens: 4,0 a 12,0ml por kg de roupa seca, incluindo diluidores e manutenção dos mesmos, treinamento para uso dos produtos.	GALÃO DE 50L	42	84
2	249960	Umectante : indicação de uso Umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas com sujidade pesada. • Umectação: 2,0 a 4,0ml por kg de roupa seca • Pré-lavagem: 6,0 a 8,0ml por kg de roupa seca • Lavagem: 4,0 a 6,0ml por kg de roupa seca Odor: Característico incluindo diluidores e manutenção dos mesmos, treinamento para uso dos produtos e Fispiq. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume	GALÃO DE 50L	60	120
3	233809	Alvejante indicado para estabilização da alcalinidade na etapa de pré-lavagem e lavagem. Dosagens: 2,0 a 8,0 por kg de roupa seca Odor: característico incluindo diluidores e manutenção dos mesmo treinamento para uso dos produtos e Fispiq. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume	GALÃO DE 50L	60	120
4	233444	Neutralizante: indicação para neutralização de cloro e alcalinidade residual em processo de lavagem profissional de roupa. Odor: característico, incluindo diluidores e manutenção dos mesmos e treinamento para uso dos produtos e fispiq. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume. - .	GALÃO DE 50L	3	6
5	234324	Amaciante: indicado para estabilização da alcalinidade na etapa de pré-lavagem e lavagem. Dosagens: 2,0 a 8,0 ml por kg de roupas secas, Odor característico, O produto deverá conter na	GALÃO DE 50L	48	96

Página 3 de 9

NELI OLIVEIRA

DA

SILVA:15705795

807

Assinado de forma digital por NELI OLIVEIRA DA SILVA:15705795807
Dados: 2023.11.17 13:57:08 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume.			
--	---	--	--	--

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Menor Preço Registrado por mês(R\$)	Total (R\$)
1	Detergente, para roupa, indicado para alvejante e desinfecção de fibras no processo de lavagem industrial. Dosagens: 4,0 a 12,0ml por kg de roupa seca, incluindo diluidores e manutenção dos mesmos, treinamento para uso dos produtos.	GALÃO DE 50L	42	330,00	13.860,00
2	Umectante : indicação de uso Umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas com sujidade pesada. • Umectação:2,0 a 4,0ml por kg de roupa seca • Pré-lavagem:6,0 a 8,0ml por kg de roupa seca • Lavagem: 4,0 a 6,0ml por kg de roupa seca Odor: Característico incluindo diluidores e manutenção dos mesmos, treinamento para uso dos produtos e Fispiq. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume	GALÃO DE 50L	60	428,00	25.680,00
3	Alvejante indicado para estabilização da alcalinidade na etapa de pré-lavagem e lavagem. Dosagens: 2,0 a 8,0 por kg de roupa seca	GALÃO DE 50L	60	287,00	17.220,00

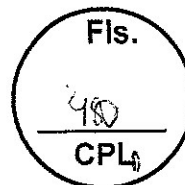


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	Odor: característico Incluindo diluidores e manutenção dos mesmo treinamento para uso dos produtos e Fispig. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume				
4	Neutralizante: indicação para neutralização de cloro e alcalinidade residual em processo de lavagem profissional de roupa. Odor: característico, incluindo diluidores e manutenção dos mesmos e treinamento para uso dos produtos e fispig. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume. - .	GALÃO DE 50L	3	198,00	594,00
5	Amaciante: indicado para estabilização da alcalinidade na etapa de pré-lavagem e lavagem. Dosagens: 2,0 a 8,0 ml por kg de roupas secas, Odor característico, O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume.	GALÃO DE 50L	48	138,00	6.624,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 18.202.203/0001-26	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua Délcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Jardim Piazza Di Roma. Sorocaba-SP.	CEP: 18.051-795
Telefone: 015- 3202-9213	Fax: não informado



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Endereço Eletrônico: hsuares@suaresquimica.com.br	Representante: Neli Oliveira da Silva
RG nº 8.356.481 Órgão Expedidor/UF: SSP-SP	CPF nº 157.057.958-07

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de Novembro de 2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

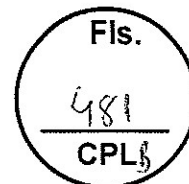
5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 064/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

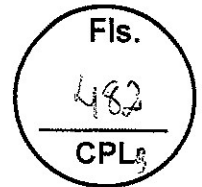
6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 064/2023**.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

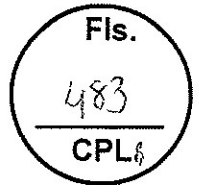
§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 20 de Novembro de 2023.

FRANCISCO
O SENA
LEAL:1752
9620363

Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2023.11.20 08:49:48 -03'00'

SHAMARA
GOMES DE SOUSA
LEAL:0413049736
7

Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2023.11.20 08:50:09 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

NELI OLIVEIRA DA
SILVA:157057958
07

Assinado de forma digital por NELI OLIVEIRA DA SILVA:15705795807 Dados: 2023.11.17 13:59:24 -03'00'

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA